



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF.: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar nº 007/2023 que "Altera a Lei Complementar nº 249, de 10 de abril de 2018, que institui o Plano de Carreira dos servidores da Secretaria Municipal de Fazenda, estabelece a respectiva Tabela de Vencimentos e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei Complementar nº 007/2023, de autoria do Poder Executivo. Preliminarmente, o Projeto de Lei Complementar obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição em análise tem como objetivo conceder reajuste sobre o vencimento-base dos cargos integrantes da carreira fazendária, instituídos pela Lei Complementar nº 249/2018.

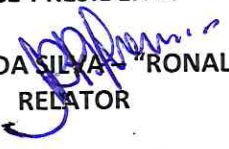
Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei Complementar nº 007/2023.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 25 de maio de 2023.


DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO – "DANIEL CARVALHO"
PRESIDENTE


EDGARD GUEDES VIEIRA – "EDGARD GUEDES"
VICE-PRESIDENTE


RONALDO PAULO DA SILVA – "RONALDO BABÃO"
RELATOR

LEANDRO VIANA DA SILVA – "LÉO DA ACADEMIA"
PRESIDENTE SUPLENTE

ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA – "PASTOR ITAMAR"
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"
RELATOR SUPLENTE